

**PORTARIA Nº 118 - de 08 de junho de 2005.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor municipal **Riad Maicá Qader**, RG nº 403864112-4, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base que percebe pela prestação de serviços extraordinários, de conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de junho de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de junho de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 08 de junho de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete